



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional



Protocolo Geral nº 3226/2018  
Data: 03/10/2018 Horário: 08:48  
Legislativo - PAR 258/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 028/18,  
recebido nesta Casa de Leis em 20/09/2.018, e registrado sob o nº 32/2018,  
de autoria da Prefeita, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes  
termos:**

**Examinando o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o  
cancelamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza),  
e taxas de licença, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 29, incisos I, da Lei Orgânica  
Municipal, sendo a matéria de iniciativa concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 02 de outubro de 2.018.**

*Tiago Piotto da Silva*

**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
PRESIDENTE**

**DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR**

*Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério*

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE**

*Marco Antônio da Fonseca*

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO**

